

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão e contratação

Fls. 48

Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2025.

CONTRATO Nº 249/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Viana, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana - MA, neste ato representado pela Sra. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. CLEICY MACHADO NUNES, portadora do CPF n. 822.657.713-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.274.505/0001-21, com sede à na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000 neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, CPF nº 079.984.853-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 073/2025, e o resultado final da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024** e perante as testemunhas abaixo nomeadas, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes deste **Termo Aditivo**.

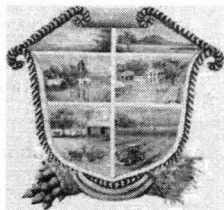
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do contrato é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MAIS INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO - CAIC NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 11 de abril de 2025, até 30 de junho 2025, conforme determina art. art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Valor original do Contrato não será acrescido.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

02 10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12	Educação
12 365	Ensino Infantil
12 365 0190	Pré Escolar da Educação Básica



Comissão e contratação

Fls. 49

Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

12 365 0190 1050 0000	Construção/Refor.Ampliação de Escola Infantil/Educ
4.4.90.51.00	Obras E Instalações
1.542	Fontes de Recursos
Origem da Fonte	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
02 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0188.1047 0000	Reforma/Recuperação/Ampliação de escolas de Educ. Básica
4.4.90.51.00	Obras E Instalações
1.542	Fontes De Recursos
Origem Da Fonte	Transferências Do FUNDEB - Complementação Da União - VAAT (Exerc.Corrente)

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL:

A alteração do contrato nº 028/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, tem arrimo legal no art. art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato nº 028/2025, do qual este o primeiro termo aditivo de prazo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que de tudo têm conhecimento

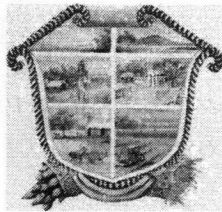
Viana - (MA), 10 de abril de 2025.

[assinatura]
CLEICY MACHADO NUNES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO PAIVA
DIAS:07998485302

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO PAIVA DIAS:07998485302
Dados: 2025.04.10 14:59:02 -03'00'

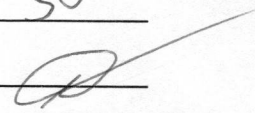
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão e contratação

Fls 50

Rubrica 

TESTEMUNHAS:

1. Maria do S. Santo de S. Marcos

RG/CPF 528 860 693-53

2. Elizangela Paula Pereira

RG/CPF. 140448183-04